

**BOTELHO**  
ADVOGADOS

BOTELHO  
SPAGNOL  
CARVALHO  
HORTA  
IBRAIM

## **Proposta de Trabalho**

Ponto Focal: João Horta - Sócio

FIDI – Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de  
Diagnóstico por Imagem – Acompanhamento Contratual

São Paulo, 1º de Setembro de 2016

[www.botelhoadvogados.com.br](http://www.botelhoadvogados.com.br)

## **Botelho Advogados** **O Escritório**

Atuamos há mais de 25 anos nos principais ramos do Direito Empresarial. Contamos com reconhecida experiência em Direito Tributário – contencioso e consultivo – e, ainda, em Fusões/Aquisições, Direito Societário, Direito Contratual e ramos complementares.

Temos unidades em Belo Horizonte, São Paulo e Brasília e capacidade de atuação em todo o país. Ao longo de nossa trajetória, conquistamos o reconhecimento dos mais importantes rankings nacionais e internacionais, no segmento do Direito Tributário.



Conduzimos nossos trabalhos com ética, responsabilidade e comprometimento e acreditamos no desenvolvimento de sólidas e duradouras parcerias com nossos clientes.

# Botelho Advogados

Principais Clientes



REV. 09/2015 - 15.02.2016



# Proposta

## Contexto

O Cliente é uma fundação voltada para a prestação de serviços de medicina diagnóstica para o público em geral.

As Sociedades demandam assessoria quanto à elaboração, negociação e alteração de contratos ligados às suas atividades normais.

# Proposta

## Escopo

Esta proposta contempla, em relação ao Cliente:

- (i) assessoria jurídica na revisão e elaboração de contratos, por meio da utilização de modelos contratuais e cláusulas aderentes às políticas internas do Cliente; e
- (ii) elaboração e manutenção de relatórios de acompanhamento dos contratos vigentes.

Esta Proposta não inclui a elaboração de modelos contratuais e de política contratual para o Cliente. Caso haja interesse, podemos apresentar proposta apartada para tanto. A Proposta não contempla, ainda, a análise de contratos de associação, joint-venture, parcerias ou contratos que fujam ao dia-a-dia do Cliente, bem como não incluirá a participação em reuniões ou conferências telefônicas de negociação com contrapartes (podemos apresentar propostas à parte, caso a caso, ou apresentar valores específicos).

# Proposta

## Honorários

Propomos honorários calculados da seguinte forma:

- (i) para realização dos serviços incluídos no escopo desta Proposta, propomos a cobrança de honorários fixos no valor de R\$ 22.000,00, mensais; e
- (ii) para realização de serviços relacionados, porém não expressamente incluídos no escopo de trabalho, propomos a cobrança de honorários com base na tabela de honorários do Escritório vigente de tempos em tempos

Os honorários devidos serão faturados até o quinto dia útil de cada mês e terão vencimento em 10 dias. O Cliente receberá relatório das horas trabalhadas em cada mês, juntamente com a fatura de honorários.

# Proposta

## Tabela de Honorários e Forma de Cobrança

Esta é nossa tabela de honorários vigente em 2016:

<b>Categoria de Profissional</b>	<b>Taxas (R\$)</b>
Sócio Sênior	R\$ 1.150,00
Sócio	R\$ 800,00
Advogado Sênior II	R\$ 700,00
Advogado Sênior I	R\$ 650,00
Advogado Pleno II	R\$ 600,00
Advogado Pleno I	R\$ 550,00
Advogado Júnior II	R\$ 500,00
Advogado Júnior I	R\$ 450,00
Estagiário I	R\$ 250,00

# Proposta

## Condições Gerais

- 1. INTRODUÇÃO.** As presentes condições gerais regulam a prestação dos serviços descritos na Proposta, em caráter complementar aos termos e condições da própria proposta.
- 2. NATUREZA E FORMA DOS SERVIÇOS.** A Proposta indica o escopo dos serviços. Quaisquer modificações ou adições deverão ser acordadas. Nossos serviços são prestados com base nas informações e documentos entregues pelo Cliente. O Cliente deve informar-nos sobre incorreções, insuficiências e imprecisões nesses documentos e informações. Comprometemo-nos a prestar os serviços com diligência e a empregar nossos melhores esforços e conhecimento. Contudo, não nos obrigamos a atingir resultados específicos e não nos responsabilizamos por danos indiretos ou em excesso do valor da Proposta. A prestação de serviços será feita em caráter não exclusivo.
- 3. HONORÁRIOS E DESPESAS.** Os honorários ajustados são aqueles previstos na Proposta. Os valores da tabela, valores fixos, limites de honorários e demais valores indicados na Proposta serão reajustados, em janeiro de cada ano, segundo a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. As despesas razoáveis incorridas na prestação dos serviços, tais como taxas, emolumentos, honorários, cópias, autenticações, reconhecimentos de firmas, tarifas postais, transporte (táxi ou aluguel de automóvel ou quilometragem em automóvel próprio) deverão ser adiantadas ou reembolsadas ao escritório no prazo de 5 (cinco) dias contados da apresentação da respectiva nota de despesas.
- TÉRMINO DA CONTRATAÇÃO.** Qualquer das Partes poderá terminar a Proposta e interromper a prestação dos serviços a qualquer momento, mediante o envio de comunicação por escrito, com 30 dias de antecedência. Nesse caso, serão devidos os honorários relativos aos serviços prestados até a data do término. Não serão devidas multas ou quaisquer outras penalidades ou compensações.
- 5. CONFIDENCIALIDADE.** Comprometemo-nos a manter o sigilo das informações que nos forem transmitidas com indicação de confidencialidade e daquelas cuja natureza seja confidencial. As mensagens, relatórios e documentos emitidos por nosso Escritório deverão também ser tratados confidencialmente pelo Cliente e seus representantes. O Cliente nos autoriza a usar seu logo e nome fantasia com fins exclusivos de divulgação do fato de que é cliente do Escritório.
- 6. DISPOSIÇÕES FINAIS.** A Proposta e essas Disposições Gerais constituem o acordo integral havido entre as partes. Quaisquer controvérsias deverão ser resolvidas perante o foro da sede da unidade do escritório contratado pelo Cliente.

# Partes e Celebração

## Aceitação da Proposta e Condições Gerais

São Paulo, 1º de Setembro de 2016.

---

**BOTELHO, SPAGNOL, CARVALHO, HORTA, IBRAIM SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS**  
CNPJ: 26.070.204/0001-92  
R. Prof. Atilio Innocenti, 474 - Vila Nova Conceição  
São Paulo - SP  
04538-001

**FIDI – Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por  
Imagem**  
CNPJ: 55.401.178/0001-36  
Avenida Paulista, 1.294, 21º Andar, conjuntos 21A e 21B  
São Paulo - SP  
01310-915

# BOTELHO ADVOGADOS

BOTELHO  
SPAGNOL  
CARVALHO  
HORTA  
IBRAIM

R. Prof. Atilio Innocenti, 474 - Vila Nova Conceição  
São Paulo - SP  
04538-001

Rua Antônio de Albuquerque, nº 330, 13º andar  
Edifício Canopus Corporate Savassi  
CEP: 30112-010 - Belo Horizonte – MG

SAS Quadra 01 - Bloco N - Conj. 911  
Ed. Terra Brasilis - CEP: 70070-010

[www.botelhoadvogados.com.br](http://www.botelhoadvogados.com.br)